



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO N°  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao Diretor da Rádio Nativa FM 94.1 Cassio Segatto, que seja reservado um espaço em sua programação para a divulgação da Lei nº 1.947/2019, que institui no âmbito municipal a Campanha “Setembro Amarelo”, voltada à prevenção do suicídio e à valorização da vida.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido prende-se ao fato que A comunicação social é uma ferramenta essencial para a conscientização da comunidade acerca da importância do cuidado com a saúde mental e da prevenção ao suicídio.

A Lei nº 1.947/2019 prevê ações de informação e orientação à população, sendo a rádio local um dos canais mais eficazes para alcançar todos os públicos, inclusive aqueles que não têm acesso constante às redes sociais.

A participação da Rádio Nativa FM como parceira nesta campanha contribuirá para ampliar a visibilidade da causa, reforçando a necessidade de diálogo, acolhimento e valorização da vida.

Assim, solicita-se a reserva de espaço para a veiculação de mensagens educativas, entrevistas e chamadas de atenção durante o mês de setembro, de modo a fortalecer o cumprimento da legislação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 02 de Setembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO  
VEREADOR DO PDT**